

-----**ATA NÚMERO 7/2020**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
VINTE.**-----

-----Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, nesta Cidade do Funchal, no Colégio de Apresentação de Maria, freguesia de São Pedro, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Rita Senusson Valente Machado de Oliveira Gonçalves, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, João Pedro Mendonça Vieira e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Municípe.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

---Estiveram também presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Presidência, Paulo Pereira e Sara Florença e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João Beja, Ênio Câmara, Sandra Machado e Sandra Góis.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída

em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, deu conta da realização, no dia dezoito do corrente mês, de um debate sobre a “Municipalização da Cultura”, realizado no Teatro Municipal Baltazar Dias. “Tratou-se de um desafio da Acesso Cultura ao Município do Funchal e inseriu-se num debate a nível nacional realizado em 10 cidades portuguesas em simultâneo e teve como base um artigo de opinião de Rui Matoso intitulado “A Insustentável leveza do municipalismo cultural”, frisou.-----

-----Continuando, esta mesma Vereadora, fez referência ao túnel do Campo da Barca alvo de uma intervenção de arte urbana, por parte do artista Marco Fagundes, informando que já estava finalizado.-----

-----Prosseguindo, a Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, referiu: “Na primeira semana de março, inicia-se a semana de celebração do Dia Internacional das Mulheres, com muitas atividades projetadas para toda a semana. No dia 2, será inaugurada uma exposição no átrio da Câmara Municipal em colaboração com a Embaixada da Suécia e trata-se duma exposição que é exibida pela primeira vez em Portugal, relacionada com pessoas de diferentes continentes e que sempre trabalharam as questões dos direitos das mulheres. Esta é uma exposição itinerante e que tem sido mostrada em todo o mundo e nesta

altura estará no Funchal. Nesse mesmo dia, à tarde, a embaixadora da Suécia, um elemento da CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Conselheira para a Igualdade vão ter uma conversa sobre os percursos que cada país e também o Funchal tem feito na área dos direitos das mulheres e nas questões da Igualdade. No domingo, dia 8 de março, será projetado um filme da Raquel Freire, “Mulheres do meu País”, no Teatro Municipal Baltazar Dias, às 18:00h e com um custo de três euros. Por fim deu conta que que o programa completo desta semana poderá ser consultado nas redes sociais”.-----

----- - Usando da palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, quis deixar um agradecimento à Irmã Conceição Malho, pelo acolhimento na Instituição onde se realizou a reunião e na organização da visita às turmas e a forma hospitaleira como foram recebidos.-----

----- - Intervindo, e a propósito do túnel do Campo da Barca, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, referiu que “é importante incentivar a arte urbana e que a mesma deve ser promovida. No entanto, com a iluminação existente e o reflexo das luzes, não é perceptível a intervenção realizada pelo que deveria ser equacionado a colocação de iluminação lateral, acrescentando mais luz ao túnel”.-----

----- - Relativamente a esta questão, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, disse que as cores e as tintas foram escolhidas pelo artista, no entanto, a Câmara estava a tentar responder às

solicitações do mesmo que solicitou a colocação de luzes brancas, mas que serão equacionadas as sugestões.-----

-----Intervindo sobre esta questão, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, referiu: “Aprecio a obra do artista Marco Fagundes, embora não seja perceptível para todos. Acho que será necessário dotar o espaço de outras condições de forma a que se consiga ver melhor a intervenção artística, realçando que se deve continuar a incentivar este tipo de projetos e contribuir para o enriquecimento cultural.”--

----- - Tomando a palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu conta da exposição patente no primeiro piso do Mercado dos Lavradores sobre o 20 de fevereiro. “Foram convidados oito fotojornalistas para que mostrassem a sua visão do 20 de fevereiro de 2010. Esta exposição foi muito bem conseguida na tentativa de manter na memória comum a intempérie mais grave deste nosso tempo. A Câmara Municipal tem vindo a trabalhar não só na recuperação de infraestruturas, como a Ponte do Pisão e o Museu do Açúcar, da rede de águas e saneamento básico e no Complexo Balnear do Lido, como tem sido efetuado um trabalho paralelo na área de formação e capacitação de recursos humanos e mais recursos materiais na área da prevenção e atuação. Destaco o papel fundamental do Ordenamento do Território, que efetivamente será a forma mais duradoura de tornar a cidade mais resiliente e a forma como o próprio PDM foi desenvolvido e que assenta numa carta de riscos o que permitirá que no futuro, o Funchal seja uma cidade mais segura, reforçando

ainda as questões florestais e o trabalho que tem vindo a ser efetuado ao nível da reflorestação. Refiro também, o trabalho de cultura de prevenção, nomeadamente através das inúmeras ações da proteção civil e a disseminação das boas práticas em termos de intervenção, com a ações no meio escolar e o trabalho efetuado na criação e desenvolvimento dos núcleos locais de proteção civil já criados e que se pretendem que sejam aumentados para outras zonas altas da cidade, acrescentando que “o 20 de fevereiro” resolve-se todos os dias com uma cultura de prevenção”.-----

-----Nesta altura, os Vereadores do PSD, apresentaram um **Voto de Reconhecimento**, que abaixo se transcreve:-----

---“No dia em que se assinala uma década sobre a aluvião que marcou de forma trágica a história de Madeira, deixando um rasto de destruição e morte, centenas de desalojados, inúmeras casas e estradas destruídas, dor e desolação no seio das famílias madeirenses, os vereadores do PSD na Câmara Municipal do Funchal apresenta, um voto de RECONHECIMENTO e de GRATIDÃO pela maneira abnegada, altruísta, solidária, dedicada e competente, como os trabalhadores desta autarquia, em particular os Bombeiros Municipais do Funchal, desempenharam as suas funções no fatídico dia 20 de fevereiro de 2010. Colocaram em risco as suas próprias vidas, por forma a ajudar os que sofriam e, posteriormente, empenharam-se dedicadamente na limpeza e reconstrução das estruturas básicas para reerguer a cidade do Funchal. Foi a capacidade de trabalho deste “povo humilde, estoico

e valente” como tão bem descreveu Ornelas Teixeira no Hino da Região Autónoma da Madeira, que nos permite hoje dizer, em nome da memória dos que perderam a vida há dez anos, que a Madeira renasceu e que a cidade do Funchal voltou à quietude e à luminosidade que tão bem a caracteriza! Alguém disse um dia que o mais importante não é a forma como caímos, mas a maneira como nos levantamos!”-----

----- - Intervindo, de novo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, e relativamente ao voto de reconhecimento e gratidão apresentado pelo PSD, disse que todo o Executivo se associava a este voto.-----

----- - A Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, interveio, para referir que “o 20 de fevereiro ficará na história e na memória desta cidade e ver ao longo destes dez anos o Funchal reerguer-se e as medidas que têm sido tomadas e as intervenções que têm sido realizadas é muito importante para os anos vindouros”.-----

-----Retomando a palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou acerca da solicitação ao IDR para inclusão no Quadro Madeira 14-20, que ainda tem verbas disponíveis de dois equipamentos culturais, nomeadamente o Centro Interpretativo do Comboio do Monte e a 2ª fase do Museu de História Natural do Funchal.-----

----- - Intervindo, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, e relativamente à antiga Estação do Comboio do Monte, disse ter vindo a público, no decorrer da semana, o estado em que se

encontrava o edifício, questionando, a este propósito, o que pretendia a Autarquia fazer para salvaguardar e proteger o edifício e quando seriam executadas obras.-----

-----Respondendo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que o processo para o Centro Interpretativo do Comboio do Monte encontrava-se em fase de conclusão, estando a ser elaborado alguns dos projetos de especialidades, para posteriormente poder ter início a obra. “Como já referido anteriormente, este é um dos projetos que foi solicitado que seja incluído no Quadro 14-20 ao abrigo dos financiamentos de equipamentos culturais e que já havia sido solicitado em 2014/15 não tendo sido considerado e agora foi tomada esta decisão numa atitude proactiva de candidatar estas duas obras”, sublinhou.-----

-----Retomando a palavra, a Vereadora do PSD, Paula Menezes, disse ser importante salvaguardar a segurança de quem visita o local e seria preciso ter em atenção que enquanto as obras não se iniciarem é necessário dar dignidade ao local.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que “o prédio encontra-se encerrado e no dia em que saiu a notícia, elementos da fiscalização dirigiram-se ao local e confirmaram que aquele encontra-se fechado, não estando ninguém mandatado para utilizar o espaço”.-

----- - Relativamente a esta questão, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que quando o prédio foi adquirido pela Autarquia foi efetuada uma limpeza do local, tendo permanecido

encerrado.-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, entregou aos Vereadores presentes, uma cópia dum ofício enviado, no mandato anterior, ao Governo Regional, acerca de investimentos a realizar no Funchal, ao abrigo da Lei de Meios, e que, até a presente data, a Câmara não obtivera qualquer resposta o que não impedira a Autarquia de realizar algumas das intervenções previstas através do orçamento municipal.-----

----- - Usando agora da palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, referiu: “No dia 17 de fevereiro, foi o Dia Mundial do Gato. A este propósito, questiono o Executivo se está prevista alguma campanha para os gatos, à semelhança do que já existe para os cães”, ao que a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que a acontecer terão que ser efetuadas em separado. “A campanha para os cães irá continuar como habitual com o registo, colocação de chip, vacinação e desparasitação, estando a ser equacionada em junho ou julho a realização de uma campanha semelhante para os gatos que será comunicada atempadamente e em que moldes será efetuada”.-----

-----Prosseguindo, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, e acerca da redução dos valores de financiamento do POSEUR, questionou se alguns dos projetos financiados poderão estar em risco, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, explicou que “se acontecer tal redução será apenas para o próximo quadro comunitário, não tendo efeitos retroativos, tendo vindo a

público algumas intenções de baixar o limite de financiamento, mas neste sentido, estão a ser tomadas medidas para que as regiões ultraperiféricas não sejam abrangidas por esta redução o que não deixa de ser uma preocupação”.-----

-----Retomando a palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, disse: “Passei no bairro de São João e verifiquei algumas situações que poderiam ser alvo de intervenção, nomeadamente o Parque Infantil, que apresenta algumas situações de perigo e que necessitam ser intervencionadas, um tanque de lavadeiras que se encontra em mau estado, assim como o referido piso e que deveria ser preservado, aludindo também para a existência de um poço, cuja parede lateral está a verter água, a inexistência de bocas de incêndio, falta de grelhas de escoamento de águas pluviais, bem como e colocação de lixo fora do formato, num local onde poderia ser colocado o número da linha do ambiente, para a recolha desse tipo de lixo”.-----

----- - Em relação às bocas de incêndio e grelhas de escoamento o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, disse que a situação reportada seria verificada pelos respetivos serviços.-----

----- - Intervindo e sobre o Parque Infantil de São João, a Vereadora Joana Silva, referiu que os Vereadores do PSD, já alertaram, várias vezes, em reunião de Câmara, sobre as condições do mesmo, mas as sugestões ainda não foram acolhidas por parte do Executivo.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Presidente da Câmara,

Miguel Silva Gouveia, disse que, muito recentemente, aquando da adjudicação da obra do Parque Infantil da Ajuda, foi comunicado que o Parque Infantil do Bairro de São João, seria o próximo a ser intervencionado.-----

----- - Usando da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, referiu que “uma das iniciativas deste ano, deste Executivo, são as Presidências Abertas, sob o lema “Funchal que Nos Une”, e passados quase dois meses de contactos com a população, solicito ao Presidente da Câmara, que seja feito um ponto de situação das dificuldades, problemas e necessidades que foram apresentados e quais são as ações concretas que a Câmara deve executar para responder a estas questões”.-----

----- - Em resposta o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu: “Tem existido o cuidado, sempre que visitamos alguma instituição, de dar nota daquilo que vamos encontrando e todas estas iniciativas têm sido tornadas públicas desde que se iniciaram estas Presidências Abertas. Importa salientar sim, que algumas instituições, desenvolvem trabalhos ou atividades de interesse municipal que ultrapassam largamente, em termos de benefícios para a cidade, o apoio que a Câmara dá, sejam de carácter social ou outros. Dou o exemplo da visita, ontem, ao Centro da Mãe, onde verificamos as atividades desenvolvidas por este centro e novas formas de colaboração que, por vezes, passam por questões de vontade e convergência de esforços e constatam e constataram a importância dos apoios ao associativismo que o município tem

atribuído num conjunto de atividades de interesse do município que de outra forma os funchalenses não teriam acesso”.-----

-----Prosseguindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, fez referência a uma notícia relacionada com uma aparente descoordenação num evento, em que a Câmara colaborou na organização, no dia 14 de fevereiro, na baixa da cidade, nomeadamente o facto de haver ruas encerradas, quando não estava previsto o seu encerramento, com prejuízo óbvio para os comerciantes dessas artérias, com a agravante do prazo de encerramento ter sido acima do esperado, questionando se existiu alguma descoordenação na organização do evento.-----

----- - Intervindo e sobre esta questão, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, fez a seguinte intervenção: “Não foram recebidas reclamações, no entanto, quero referir que estas provas, não são organizadas pela Câmara, apenas recebemos pedidos para a realização de eventos, que carecem de interrupções de trânsito ou outro tipo de apoios por parte de organizações de eventos desportivos ou outros, e que muitas vezes são divulgados com antecedência, referindo no entanto que existe todo o interesse na dinamização de eventos desta natureza, havendo porém a necessidade de conciliar os vários interesses e a melhor forma para realização destas operações é o planeamento alargado destes eventos e tentando perceber quais os que se realizarão na cidade e particularmente no centro, referindo que já foi efetuado um levantamento junto de todas as entidades desportivas dos eventos

que se pretendem realizar no centro da cidade durante este ano, para que a Câmara possa ter uma percepção de quais e quantos são para que através de uma avaliação atempada possam ser analisadas as condicionantes dos mesmos. Informo ainda que, todas as associações e clubes do município, já foram informadas que a Autarquia não irá licenciar qualquer atividade desta natureza ou não serão condicionadas ou interrompidas vias públicas, se não forem cumpridos prazos mínimos de comunicação à Câmara. É necessário haver sensibilização por parte dos organizadores dos eventos de informar antecipadamente destes eventos”-----

----- - Intervindo, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, e relativamente à questão abordada na passada semana, sobre as cenas de violência verificadas, em que o Vereador João Pedro Vieira, informou que a Câmara iria reunir com todos os parceiros envolvidos em espaços de divertimento noturno, questionou se já aconteceu essa reunião.-----

----- - Usando da palavra, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, esclareceu: “Na passada quinta-feira, reunimos com os proprietários de um estabelecimento noturno específico, que já se encontravam muito sensibilizados para o assunto e devido ao que aconteceu, mostrando-se disponíveis para proceder a algumas alterações, nomeadamente ao nível das entradas. Houve também troca de sugestões sobre questões de segurança e organização de outros eventos, existindo também disponibilidade, por parte dos

proprietários, para uma maior articulação com a PSP”.-----

----- - Tomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, e face às notícias da existência de praga de pombos e ratos, questionou sobre o controlo ou falta dele sobre estas pragas e se a Autarquia tem efetuado tudo o que está ao seu alcance.-----

----- - Relativamente a esta questão, a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, respondeu afirmativamente. Disse que “existe um Plano de Ação que tem sido cumprido, ao nível da desratização, em vários pontos da cidade. Em relação aos pombos, também está a ser cumprido com o Plano. No entanto, brevemente, serão tomadas novas medidas que serão deliberadas em reunião de Câmara, no sentido de reduzir estas pragas”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:-----

----- - **Autorização para contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para a repartição de encargos e a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais de empreitada para “Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal – 2ª fase”**: - Foi submetida à apreciação da Câmara, para posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve, subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia:-----

---“Considerando que: 1 – Torna-se necessário proceder à empreitada para “Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal – 2ª Fase” (período de 24 meses, de 2020 a 2022); 2 – A despesa resultante deste procedimento de formação de contrato dá lugar a um encargo orçamental que se repercute em mais de um ano económico, apesar de constar no Plano Plurianual de Investimentos de 2020, tratando-se de despesa de investimento; 3 – A repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, está sujeita à autorização prévia pela Assembleia Municipal; 4 – Os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos (cfr. O n.º 1 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação). Os investimentos anteriormente referidos são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013; Neste sentido propomos que a Câmara Municipal do Funchal delibere submeter à Assembleia Municipal, a autorização para a repartição de encargos, ao abrigo das disposições previstas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 24.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos n.ºs 1 e 6

do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, cuja repartição estimada, caso a contrato possa entrar em vigor a 03/08/2020, é de: 2020 – 2.104.980,00€; 2021 – 5.051.592,90€; 2022 – 2.946.972,53€. Perfazendo um total até € 10.103.905,80 (acresce IVA à taxa legal em vigor). A despesa irá integrar a rubrica orçamental 07.03.03.07.”-----

--- - Relativamente a este assunto, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se era uma alteração ao PPI, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que se trata de uma autorização expressa, não se tratando de uma alteração orçamental.-----

--- - Retomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se estas dotações se manteriam nos anos seguintes, ao que Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que o PPI não seria alterado.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, referiu que o sentido de voto seria o de abstenção, remetendo uma decisão final para a Assembleia Municipal.-----

--- - Os Vereadores do PSD também justificaram o seu sentido de voto da mesma maneira.-----

--- - Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP.-----

----- - **Contração de empréstimo de médio longo prazo para aplicação na comparticipação do Município na empreitada cofinanciada pela POSEUR relativa ao controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal – Autorização para Abertura de Procedimento:** - A Câmara

deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta que abaixo se transcreve, subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia:-----

---“Considerando que: 1. O Município do Funchal tem por objetivo efetuar um investimento no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados membros que vão além desses requisitos como se encontra referido no anexo A. 2. A situação financeira do Município do Funchal é à data muito sólida, ascendendo a dívida total, calculada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a € 37.204.532 à data de 31.12.2019 (Anexo II). 3. A dívida total encontra-se abaixo do limite fixado pelo n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, uma vez que a média da receita corrente líquida cobrada nos três últimos exercícios é de € 71.925.031 (Anexo I). 4. Por força do disposto no n.º 11 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro qualquer empréstimo a celebrar não poderá ter amortizações anuais inferiores a 80% das amortizações médias.

Assim, solicita-se autorização para abertura de procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aplicação na comparticipação do Município na empreitada cofinanciada pelo POSEUR relativa ao controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal – 2.^a Fase (anexo A). De forma a permitir aos serviços financeiros da autarquia a análise das condições apresentadas, e a emissão de relatório final contendo a menção dos termos e condições da proposta economicamente mais vantajosa para o município, serve de base para a elaboração da proposta a submeter à Assembleia Municipal o seguinte: **1. Montante máximo do empréstimo a contratar até: €5.497.978,42** (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos - valor máximo estimado para comparticipação na empreitada, conforme anexo A). **2. Prazo do empréstimo:** 20 anos, com período de carência ou prazo de utilização de 24 meses, a contar da data da 1.^a utilização do capital, que ocorrerá após o visto do TdC. **3. Taxa de Juro:** Taxa variável, indexada à Euribor a 12 meses. A taxa de juro base, acrescida de “SPREAD” máximo de 2,00% no momento da concretização da operação. Caso a “EURIBOR” assuma valor negativo, assume-se que esta terá valor zero, para efeitos de cálculo da taxa de juro. Os juros vencem semestralmente e serão calculados dia a dia e numa base anual de 360 dias, desde a data de cada utilização à data do respetivo reembolso. **4. Modo de Amortização:** O empréstimo

deverá ser reembolsado em prestações semestrais, postecipadas e sucessivas constantes de capital acrescidas de juros, ocorrendo o vencimento da primeira prestação de capital, 24 meses após a 1.^a utilização do capital. Durante o período de carência ou de utilização do capital, serão cobrados juros em prestações semestrais a contar da data da 1.^a utilização, sobre os montantes de capital utilizados.

5. Comissões, taxas e outros custos bancários: Não há lugar a cobrança de quaisquer comissões, taxas e outros custos bancários durante o período do contrato.

6. Garantias: Não serão prestadas garantias para além das receitas municipais que não se encontram legalmente consignadas.

7. Contrato: Nos termos da lei, o recurso a financiamento bancário de médio e longo prazo, assim como os respetivos contratos de empréstimo, estão sujeitos à aprovação dos órgãos de decisão competentes do Município, bem como a Visto Prévio do Tribunal de Contas.

8. Pedidos de Esclarecimento: A entidade bancária poderá solicitar elementos contabilísticos ao município durante o período de consulta, devendo para o efeito, recorrer ao endereço de correio eletrónico def@cm-funchal.pt.

9. Critério de Adjudicação: O da mais baixa margem (spread) da instituição financeira considerada à milésima. Não é aceite a cobrança de quaisquer comissões, taxas e outros custos bancários, como referido no ponto 5.

9.1. Havendo, ainda assim, duas ou mais propostas de igual preço ponderado será adjudicada a proposta do concorrente, que na sequência de sorteio por bolas numeradas retirar a bola

numerada com o número 1 (um). O sorteio será efetuado nos termos que se seguem: a) A data e hora do ato público do sorteio das propostas, é comunicada a todos os concorrentes por escrito com uma antecedência mínima de 3 dias; b) Ao ato público do sorteio, pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados; c) O júri numera as bolas de acordo com o número de propostas empatadas; d) As bolas são inseridas num saco opaco. e) As bolas serão depois retiradas em 2 fases. 1.ª Fase: - Determinar-se-á a seriação dos concorrentes para efeito de estabelecer a ordenação para efeitos de retirar as bolas na 2ª fase. A ordenação corresponde ao número da bola. f) As bolas são novamente introduzidas no saco. 2.ª Fase: - Nesta segunda fase, cada um dos concorrentes pela ordem já determinada na primeira fase retira uma bola. g) A ordenação das propostas objeto do sorteio, corresponderá aos números das bolas de cada concorrente; h) Será feita uma ata do sorteio, a assinar por todos os concorrentes presentes e pelos membros do Júri. Havendo recusa de assinatura far-se-á menção na ata. **10. Proposta:** A proposta a apresentar deverá incluir uma previsão do plano de pagamentos até o final do contrato. Atendendo a que a taxa de juro será definida no momento da 1ª utilização, a simulação do plano de pagamentos deverá ser apresentada tendo por referência o dia 02 de julho de 2020 como data da primeira utilização (data meramente indicativa, mas previsível de desembolso do capital em

20% a cada seis meses, a cada seis meses durante os 24 meses de carência ou utilização). Não são permitidas propostas variantes. Só serão admitidas propostas que apresentem a possibilidade de utilização da totalidade do financiamento solicitado. Deve a proposta cumprir com todas as condições mencionadas nas peças do procedimento. **11. Modo de apresentação da Proposta** - as propostas deverão ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, por registo, em carta fechada, com aposição externa no envelope de “**Proposta de empréstimo**”, sendo que a sua receção terá de ocorrer até às 17 horas do dia **20 de março de 2020** na Divisão de Atendimento e Administração (Edifício dos Paços do Concelho, Rés-do-Chão - Backoffice), sendo listadas e ordenadas de acordo com respetiva apresentação. As propostas serão abertas às 11h00 do primeiro dia útil seguinte à apresentação de propostas no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, no edifício sede da Câmara, 2.º andar. **12. Prazo de manutenção da proposta:** 120 dias. **13. Penalidades e Resolução do Contrato:** - Em caso de mora a entidade bancária poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos juros calculados à taxa de juro contratual, que em cada dia em que verifica a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano. - Em caso de incumprimento do contrato a entidade bancária poderá resolver o mesmo a exigir o pagamento imediato do financiamento. **14. Instituições a consultar:** Propõe-se que sejam consultadas as seguintes

instituições financeiras: - Millennium BCP; - Novo Banco; - BPI – Banco Português de Investimento; - Caixa Geral de Depósitos; - Caixa Económica Montepio Geral; - Banco Santander Totta; - Crédito Agrícola; - Bankinter Portugal. **15. Júri de abertura e análise das propostas** - Propõe-se que o júri de abertura e análise das propostas apresentadas seja composto por: Leonel Fernandes Mendonça; Ricardina Ângela Capontes de Sousa; Francisco Miguel Teixeira Félix Sousa; Suplentes: Maribell Rodriguez Freitas; António Pereira Neto”.

----- - **Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aquisição de viaturas de recolha de resíduos e de limpeza – Autorização de Abertura de Procedimento:**

- Foi aprovada, por unanimidade, a proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, que se transcreve:-----

---“Considerando que: 1. O Município do Funchal tem por objetivo efetuar a renovação da sua frota, nomeadamente as viaturas de recolha de resíduos e de limpeza da cidade do Funchal, que se encontram vertidos no anexo 1. 2. A situação financeira do Município do Funchal é à data muito sólida, ascendendo a dívida total, calculada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a € 37.204.532 à data de 31.12.2019 (Anexo II). 3. A dívida total encontra-se abaixo do limite fixado pelo n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, uma vez que a média da receita corrente líquida cobrada nos três últimos

exercícios é de € 71.925.031 (Anexo I). 4. Por força do disposto no n.º 11 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro qualquer empréstimo a celebrar não poderá ter amortizações anuais inferiores a 80% das amortizações médias. Assim, solicita-se autorização para abertura de procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aquisição de viaturas de recolha de resíduos e de limpeza (anexo 1). De forma a permitir aos serviços financeiros da autarquia a análise das condições apresentadas, e a emissão de relatório final contendo a menção dos termos e condições da proposta economicamente mais vantajosa para o município, serve de base para a elaboração da proposta a submeter à Assembleia Municipal o seguinte: **1. Montante máximo do empréstimo a contratar até: €5.977.500,00** (cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil e quinhentos euros - valor estimado para aquisição de viaturas, conforme anexo 1). **2. Prazo do empréstimo:** 8 (oito) anos, com período de carência ou prazo de utilização de 24 meses, a contar da data da última utilização do capital, que ocorrerá até os 24 meses de carência ou utilização. **3. Taxa de Juro:** Taxa variável, indexada à Euribor a 12 meses. A taxa de juro base, acrescida de “SPREAD” máximo de 2,00% no momento da concretização da operação. Caso a “EURIBOR” assuma valor negativo, assume-se que esta terá valor zero, para efeitos de cálculo da taxa de juro. Os juros vencem semestralmente e serão calculados dia a dia e numa base anual de 360 dias, desde a data de cada utilização à data do respetivo reembolso. **4. Modo**

de Amortização: O empréstimo deverá ser reembolsado em prestações semestrais, postecipadas e sucessivas constantes de capital acrescidas de juros, ocorrendo o vencimento da primeira prestação de capital, 24 meses após a 1.^a utilização do capital. Durante o período de carência ou de utilização do capital, serão cobrados juros em prestações semestrais a contar da data da 1.^a utilização, sobre os montantes de capital utilizados. **5. Comissões, taxas e outros custos bancários:** Não há lugar a cobrança de quaisquer comissões, taxas e outros custos bancários durante o período do contrato. **6. Garantias:** Não serão prestadas garantias para além das receitas municipais que não se encontram legalmente consignadas. **7. Contrato:** Nos termos da lei, o recurso a financiamento bancário de médio e longo prazo, assim como os respetivos contratos de empréstimo, estão sujeitos à aprovação dos órgãos de decisão competentes do Município, bem como a Visto Prévio do Tribunal de Contas. **8. Pedidos de Esclarecimento:** A entidade bancária poderá solicitar elementos contabilísticos ao município durante o período de consulta, devendo para o efeito, recorrer ao endereço de correio eletrónico def@cm-funchal.pt. **9. Critério de Adjudicação:** O da mais baixa margem (spread) da instituição financeira considerada à milésima. Não é aceite a cobrança de quaisquer comissões, taxas e outros custos bancários, como referido no ponto 5. **9.1.** Havendo ainda assim duas ou mais propostas de igual preço ponderado será adjudicada a proposta do concorrente, que na sequência de sorteio por bolas numeradas

retirar a bola numerada com o número 1 (um). O sorteio será efetuado nos termos que se seguem: a) A data e hora do ato público do sorteio das propostas, é comunicada a todos os concorrentes por escrito com uma antecedência mínima de 3 dias; b) Ao ato público do sorteio, pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados; c) O júri numera as bolas de acordo com o número de propostas empatadas; d) As bolas são inseridas num saco opaco; e) As bolas serão depois retiradas em 2 fases. 1.ª Fase: - Determinar-se-á a seriação dos concorrentes para efeito de estabelecer a ordenação para efeitos de retirar as bolas na 2ª fase. A ordenação corresponde ao número da bola. f) As bolas são novamente introduzidas no saco. 2.ª Fase: - Nesta segunda fase, cada um dos concorrentes pela ordem já determinada na primeira fase retira uma bola. g) A ordenação das propostas objeto do sorteio, corresponderá aos números das bolas de cada concorrente; h) Será feita uma ata do sorteio, a assinar por todos os concorrentes presentes e pelos membros do Júri. Havendo recusa de assinatura far-se-á menção na ata. **10. Proposta:** A proposta a apresentar deverá incluir uma previsão do plano de pagamentos até o final do contrato. Atendendo a que a taxa de juro será definida no momento da 1ª utilização, a simulação do plano de pagamentos deverá ser apresentada tendo por referência o dia 02 de julho de 2020 como data da primeira utilização (data meramente indicativa, mas previsível de desembolso do capital em

20% a cada seis meses, a cada seis meses durante os 24 meses de carência ou utilização). Não são permitidas propostas variantes. Só serão admitidas propostas que apresentem a possibilidade de utilização da totalidade do financiamento solicitado. Deve a proposta cumprir com todas as condições mencionadas nas peças do procedimento. **11. Modo de apresentação da Proposta** - as propostas deverão ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, por registo, em carta fechada, com aposição externa no envelope de “**Proposta de empréstimo**”, sendo que a sua receção terá de ocorrer até às 17 horas do dia **20 de março de 2020** na Divisão de Atendimento e Administração (Edifício dos Paços do Concelho, Rés-do-Chão - Backoffice), sendo listadas e ordenadas de acordo com respetiva apresentação. As propostas serão abertas às 11h00 do primeiro dia útil seguinte à apresentação de propostas no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, no edifício sede da Câmara, 2.º andar. **12. Prazo de manutenção da proposta:** 120 dias. **13. Penalidades e Resolução do Contrato** - Em caso de mora a entidade bancária poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos juros calculados à taxa de juro contratual, que em cada dia em que verifica a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano. - Em caso de incumprimento do contrato a entidade bancária poderá resolver o mesmo a exigir o pagamento imediato do financiamento. **14. Instituições a consultar:** Propõe-se que sejam consultadas as seguintes

instituições financeiras: - Millennium BCP; - Novo Banco; - BPI – Banco Português de Investimento; - Caixa Geral de Depósitos; - Caixa Económica Montepio Geral; - Banco Santander Totta; - Crédito Agrícola; - Bankinter Portugal. **15. Júri de abertura e análise das propostas** - Propõe-se que o júri de abertura e análise das propostas apresentadas seja composto por: Leonel Fernandes Mendonça; Ricardina Ângela Capontes de Sousa; Francisco Miguel Teixeira Félix Sousa; Suplentes: Maribell Rodriguez Freitas; António Pereira Neto”.

--- - Relativamente a esta questão, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, questionou se o objetivo é a aquisição a curto prazo e para quantas viaturas, ao que a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que “é por um prazo de três anos e serão cerca de quarenta viaturas, pois é uma renovação necessária, referindo ainda que no ano passado, foram investidos dois milhões de euros em viaturas financiadas pelo Fundo Ambiental, sendo que atualmente o quadro atual não contempla estas aquisições”.

--- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou o porquê dos oito anos de financiamento, ao que a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que se deve ao período de vida útil dos veículos e é uma regra que, no caso, são oito anos.

2 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:

----- - **Empreitada de “Remodelação do Museu de História Natural do Funchal” – Trabalhos complementares não**

previstos, Prorrogação do prazo e Aprovação da Minuta do

Contrato: - A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref^a 26/JP/DIE/2020), aprovar a execução de trabalhos complementares não previstos na empreitada referenciada em título, bem como a prorrogação da obra por mais cento e vinte (120) dias, conforme solicitado pelo adjudicatário da obra, “Tecnaco, Técnicos de Construção, S.A.”. Mais deliberou aprovar a Minuta do Contrato (1º adicional ao contrato avulso 200/2018), a celebrar com o referido adjudicatário-----

3 – PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES: - Em face do pedido formulado pela Empresa “Alves Los Primos, Lda.” (proc.º 5191/2020), para o pagamento em doze (12) prestações mensais, da dívida no valor de € 2.931,99 (dois mil novecentos e trinta e um euros e noventa e nove centimos), referente às taxas de publicidade e ocupação da via pública, do estabelecimento situado à Rua da Carreira, número duzentos e trinta e seis LJ-D, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, tendo por base a informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (datada de 2020/02/12).-----

----- - Em presença do requerimento da Empresa “Convitepadrão, Lda.” (proc.º 4703/2020), solicitando o pagamento em quarenta e oito (48) prestações mensais da dívida no valor de € 15.527,89 (quinze mil quinhentos e vinte sete euros e oitenta e nove centimos), referente às taxas de publicidade e ocupação da via

pública, relativos a três anos (2017, 2018 e 2019), a Câmara, em função da informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (datada de 2020/02/12), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

4 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - Perante o requerimento da Empresa “Goldenempite – responsável pelo Condomínio do Edifício Monumental Mar” (procº 3605/2020), solicitando o pagamento da indemnização no valor de € 1.873,07 (mil oitocentos e setenta e três euros e sete cêntimos), referente aos danos causados nas arrecadações daquele edifício, provocados por infiltrações devido a uma rotura na rede de água potável, à Rua do Cabrestante, número vinte e um, freguesia de São Martinho, a Câmara, em função da informação das Águas do Funchal (ref.^a I20200000004833), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

----- - A pedido de Ricardo António Pereira de Sousa (procº 6751/2020), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Águas Residuais Urbanas – Águas do Funchal (ref.^a I20200000003851), o pagamento da indemnização no valor de € 303,39 (trezentos e três euros e trinta e nove cêntimos) pelos estragos causados na viatura Audi A4 (matrícula 24-FZ-13), devido à existência de uma adufa da rede de drenagem de águas pluviais, com a tampa fora do local, na Estrada Monumental (junto à Ilma), freguesia de São Martinho.-----

5 – PESSOAL:-----

-----**5.1 – Recrutamento de 1 Assistente Operacional (Motorista de Pesados):** - Foi aprovada, por unanimidade, a

proposta de deliberação, subscrita pelo Vereador da Confiança, Rúben Abreu, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: 1 - Os órgãos ou serviços podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo e por procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio; 2 - O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na disposição que se ocupa da gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal (n.º 1 do artigo 4.º), estabelece que o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, competindo a este órgão decidir sobre o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; 3 – A Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, no seu artigo 40.º, n.ºs 1 e 2, dispõe que, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna e que é utilizada sempre que, no

prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho; 4 - No procedimento concursal comum para recrutamento de dez postos de trabalho de Motorista de Pesados, autorizado por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal do Funchal de 06 de novembro de 2017, e aberto pelo aviso n.º 4971/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 73, de 13 de abril de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201804/0443, a lista de ordenação final, homologada por despacho de 06 de setembro de 2019, contém 44 candidatos aprovados, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento interna, conforme disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro; 5 - A Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos informa, através de informação interna datada de 30 de outubro de 2019, que é necessário o recrutamento de 1 trabalhador para ocupação de posto de trabalho de Motorista de Pesados, da carreira de Assistente Operacional, idêntico aos do procedimento concursal anteriormente referido; 6 - O Mapa de Pessoal do Município do Funchal para 2020, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal na sessão de 25 de novembro 2019, contempla quinze postos de trabalho de Motorista de Pesados que não se encontram ocupados; 7 - De acordo com o estipulado no artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal, na sua reunião de 31 de outubro de 2019, aprovou nos

termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, as Grandes Opções de Plano e Orçamento da Câmara para 2020; 8 – No entanto, tendo em conta que o Orçamento para 2020 não foi aprovado pela Assembleia Municipal e que as dotações orçamentais vigentes em 2020 são as constantes do Orçamento de 2019, aprovado em 22 de novembro de 2018 e revisto em 26 de fevereiro de 2019 pela Assembleia Municipal, foi contemplando no orçamento na sua classificação económica 02 – 01010404, o montante de um milhão de euros (1.000.000,00 €) para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa da Pessoal; 9 - Dando satisfação ao estipulado nos artigos 30.º e 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com a introdução que lhe foi conferida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a orçamentação e gestão de despesas com pessoal foi alvo de despacho do Senhor Presidente da Câmara em 31 de janeiro de 2020; 10 – O cabimento da despesa inerente a esta contratação mereceu informação concordante por parte do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial. Usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º

260/2019, da mesma data, venho propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da competência atribuída no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pela Lei 25/2017, de 30 de maio, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, delibere o seguinte: **Autorizar o recrutamento por tempo indeterminado de 1 Motorista de Pesados para exercer funções na Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos, recorrendo à reserva de recrutamento interna constituída no procedimento concursal comum para a ocupação de 10 postos de trabalho de Motorista de Pesados, da carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 4971/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 73, de 13 de abril de 2018, cuja lista de ordenação final foi homologada a 06 de setembro de 2019**”.

-----**5.2 - Processos Disciplinares**: - Perante o processo disciplinar (nº 13/2019), instaurado à funcionária (número 10135), Assistente Operacional (Cantoneira de Limpeza), a exercer funções no Departamento de Ambiente – Divisão de Limpeza Urbana, por falta de assiduidade (faltas injustificadas), a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por dois anos, nos termos e com

os fundamentos do relatório final.-----

----- - Em face do processo disciplinar (nº 02/2020), instaurado ao funcionário (número 11771), Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exercer funções no Departamento de Ambiente – Divisão de Remoção de Resíduos, por falta de profissionalismo e ética profissional, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, arquivar, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Múncipe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 87/2020, publicada nos locais de estilo.